

**PARECER Nº 22 2023 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****RELATOR:** Vereador José Domingos de Almeida Vaz**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 11/2023 PMPG**ASSUNTO:** Parecer da Comissão de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 11/2023 PMPG, que trata das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 e outras providências.**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Orçamento, por meio deste parecer, avalia o Projeto de Lei nº 11/2023 PMPG, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, com foco nas despesas obrigatórias de caráter continuado, prioridades e indicadores por programas.

II - VOTO DO RELATOR

Após uma análise detalhada do Projeto de Lei nº 11/2023 PMPG e seus anexos, proponho o seguinte voto:

Aprovação das Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024: Recomendo a aprovação do Projeto de Lei nº 11/2023 PMPG, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. As diretrizes apresentadas demonstram um compromisso com as áreas prioritárias de atuação do município, refletindo as necessidades da população.

Destaque para áreas prioritárias: É notável o esforço em priorizar áreas essenciais para o bem-estar da comunidade, como educação, saúde, saneamento básico e segurança pública, apesar de os valores destinados para algumas delas ainda não terem sido especificados no documento. Sugiro que a Câmara Municipal busque mais informações junto ao Executivo para esclarecer e determinar os recursos apropriados para essas áreas críticas.

Transparência e fiscalização: Ressalto a importância de garantir a transparência e a fiscalização efetiva da execução do orçamento de 2024. A Comissão de Orçamento deverá monitorar de perto a alocação dos recursos, assegurando que sejam utilizados de forma eficaz e de acordo com as prioridades estabelecidas.

A seguir, apresento a tabela com os valores das despesas por programas e o valor total da receita projetada para o exercício de 2024:

Categoria	Valor
Ação Legislativa	R\$ 1.785.637,25
Gestão de Serviços Socioassistenciais	R\$ 2.681.963,68
Gestão das Atividades do Centro de Assistência Social - CRAS	R\$ 89.285,68
Defesa da Ordem Jurídica	R\$ 2.036.623,55
Defesa Sanitária e Produção Animal	R\$ 1.325.606,04





Gestão e Apoio Administrativo Geral	R\$ 6.826.229,34
Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos	R\$ 6.725.162,84
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	R\$ 111.079,04
Amparo Assistencial ao Idoso	R\$ 110.175,56
Amparo Assistencial à Crianças e ao Adolescente	R\$ 432.325,08
Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	R\$ 4.987.803,48
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$ 1.333.240,92
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	R\$ 1.039.722,20
Apoio Especializado e Farmacêutico de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.368.022,04
Incentivo Financeiro e Logístico para Vigilância em Saúde	R\$ 1.074.185,20
Educação Básica Infantil e Valorização dos Profissionais da Educação	R\$ 5.483.042,09
Programa Plano de Ações Articuladas - PAR MUNICIPAL	R\$ 354.491,72
Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	R\$ 29.263.233,16
Difusão Cultural	R\$ 1.032.829,60
Vias e Logradouros Urbanos	R\$ 3.296.571,52
Serviços de Limpeza Urbana	R\$ 502.841,68
Iluminação Pública	R\$ 111.129,92
Parques e Jardins	R\$ 18.663,04
Saneamento Básico Urbano	R\$ 74.652,16
Conservação do Solo	R\$ 32.766,36
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	R\$ 37.326,08
Desporto e Lazer	R\$ 92.360,84
Reserva de Contingência	R\$ 1.270.439,79
Serviços Públicos	R\$ 327.345,48
Emenda Impositiva Parlamentar	R\$ 0,00
Segurança Pública Municipal	R\$ 0,00
Gestão SUS	R\$ 1.176.407,76
Projeto Professor Inovador	R\$ 10.604,00
Fora da Escola Não Pode	R\$ 10.604,00
Meus Primeiros Passos	R\$ 20.253,64

Desta forma, projetamos uma receita para exercício 2024: **R\$ 75.042.624,74** (setenta e cinco milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)





III - PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, por unanimidade, emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2023 PMPG, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024**. Ressaltamos a importância das áreas prioritárias mencionadas no projeto, como educação, saúde e saneamento básico.

Recomendamos que a Câmara Municipal solicite ao Executivo informações detalhadas sobre os valores destinados às áreas de segurança pública e outras áreas cujos valores não foram especificados no projeto.

Além disso, instamos a Comissão de Orçamento a acompanhar de perto a execução orçamentária de 2024 para garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficaz, atendendo às necessidades da população.

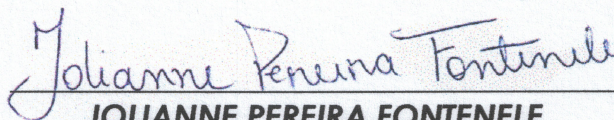
Em relação ao valor total da receita projetada para o exercício de 2024, que é de R\$ 75.042.624,74 (setenta e cinco milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), recomendamos que a Câmara Municipal encaminhe ao Executivo a necessidade de detalhar a forma como essa receita será arrecadada e distribuída de acordo com as prioridades estabelecidas nas Diretrizes Orçamentárias.

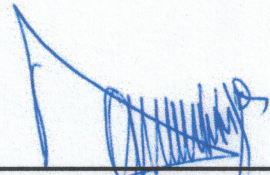
A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e pelo exposto no **RELATÓRIO** deste parecer, emitimos parecer **FAVORÁVEL** ao PL nº 11/2023 PMPG, esse é o **PARECER** e **VOTO** do Relator, recomendando ao Plenário para **APROVAÇÃO**.

É A DECISÃO DA COMISSÃO.

PÁLACIO JOSÉ ANTERO

SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Em 25 de Setembro de 2023.


JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
PRESIDENTE


JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
RELATOR

-
MEMBRO